



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085.2021-SRP**, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, COM RECARGAS DE 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. (EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)**, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, Decreto Federal Nº 10.024/19 e legislação complementar em vigor, não havendo subjuídice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

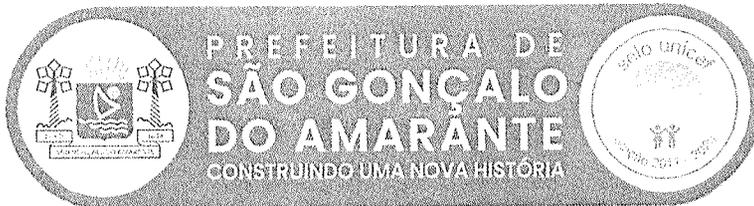
ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de:

JOSÉ IVANILDO DE SOUSA EPP, inscrita no CNPJ Nº. 27.244.593/0001-98, com endereço Rua Antônio Eusebio, 220, Paraipaba – CE, CEP: 62.685-000, E-MAIL: joseivanildoep@gmail.com, Telefone: (85) 9 92237.1541, com o valor global de **R\$ 72.824,00** (setenta e dois mil oitocentos e vinte quatro reais), conforme itens abaixo relacionados.

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. GARRAFÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME. COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23/2006 DA ANVISA. ENTREGA PARCELADO DE NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Unidade	11.000	ITAJUÍ	R\$ 5,29	R\$ 58.190,00
02	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS COM CAPACIDADE DE 500 ML. COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23/2006 DA ANVISA. ENTREGA PARCELADO DE NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FARDO COM 12 UNIDADES.	Unidade	1.000	AZUL	R\$ 8,83	R\$ 8.830,00

Assinatura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

03	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20L, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO NO PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	400	ITAJUÍ	R\$ 14,51	R\$ 5.804,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 72.824,00						

VALOR GLOBAL R\$ 72.824,00 (setenta e dois mil oitocentos e vinte quatro reais)

São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de Janeiro de 2022.


GILBERTO UCHÔA DO NASCIMENTO

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
(Ordenador(a) de Despesas)


GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES

Fundo Municipal de Assistência Social
(Secretária)